



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 388/2022

De 18 de outubro de 2022

Nomeia Conselheiro Tutelar

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.069/1990 com a Resolução 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019,

Resolve:

Nomear **Alisson Fabricio dos Santos Pires**, sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, para exercer o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar - Nível 18 Classe- A-01, o qual foi eleito como 1º Titular, conforme Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019, a partir de 01.02.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 18 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito